



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO**

**ELEMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE  
AGENTES SOBRE FALHA OU IRREGULARIDADE**

**Referente ao Certificado de Auditoria nº 2019/0250**

**Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2019/0250**

**Unidade auditada:** Empresa Brasil de Comunicação S. A. - EBC

**Referência:** Processo SEI nº 00010.000516/2019-53.

A caracterização da responsabilidade não é aplicável a esta conta em razão da proposição deste órgão de controle interno pelo julgamento das contas de todos os responsáveis arrolados pela regularidade com quitação plena.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

Coordenador-Geral de Avaliação